



---

**PORTARIA Nº 17/2010 DE 27 DE JULHO DE 2010**

---

**EMENTA:** Concede Licença Especial.

---

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, nomeada pelo Decreto nº 398/07, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 16, incisos I e IV e artigo 18, XI do Decreto Estadual nº 698/95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder**, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70, ao servidor **ANTONIO CARLOS BANZATTO**, RG. 693.665-2/PR, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 21/12/1992 à 20/12/1997, a ser usufruída de 01/07/2010 à 28/09/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de julho de 2010

**Maria Letizia J. Abbate Fiala**  
**Diretora Presidente**